MUNICÍPIO DE MARABÁ

ESTADO DO PARÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

LEI Nº 5.500/84 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.984.

Concede por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio municipal,à MARIA DA CONCEIÇÃO,VASCONCELOS SARAIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica concedido por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal,à Maria da Conceição Vasconcelos Saraiva,localizado na Folha 28, Quadra 03,Lote nº 26,Área de Expansão Urbana ' N. Marabá,com Limites e caracteristicas seguintes:Limitando-se' pelo lado direito com o lote nº 01,pelo lado esquerdo com o lote nº 25, fazendo frente para a V-286,e fundos com o lote nº 02 medindo 09M00 de frente, 17m60 de lateral direita,16M00 de lateral esquerda e 09M00 nos fundos.

Art. 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá,em 07 de Dezembro de 1.984.

=Prefeito Municipal=

rpb/-